



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

Telefax: (87) 3870-1283 - CNPJ nº. 00.285.654/0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal de nº 795, de 30 de julho de 2009, que Institui o Sistema de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Trindade - PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NEILDA DA SILVA COSTA**, funcionária efetiva desta Casa no Cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer cumulativamente a função de Auxiliar da Coordenadoria de Controle Interno, da Câmara Municipal de Trindade - PE., com gratificação mensal no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 02 (dois) de janeiro de 2023.

Allan Johnes de Moraes Galdino
Presidente: 2023/2024